

PORTARIA Nº 1577/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Alta Floresta, durante o recesso forense, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Dia 12 a 19 de dezembro de 2022	Dr. Paulo Roberto Marquezini Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 19 a 28 de dezembro de 2022	Dr. Paulo Roberto Marquezini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro
De 28 de dezembro a 9 de janeiro de 2023.	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins
De 9 a 16 de janeiro de 2023	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 16 a 23 de janeiro de 2023	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso